



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 153, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Altera Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 29 de março a 28 de junho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05/05/2015](#), e considerando o disposto na [Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 120, de 20 de maio de 2019](#), estabelecendo que a escala do plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, no período de 29 de março a 28 de junho de 2019, se dará da seguinte forma:

Período	Procurador da República	Servidor (fone: 9-9244-7831)
29 de março a 05 de abril	Alexandre Senra	Anderson Pozes Tiradentes
05 a 12 de abril	Edmar Gomes Machado	Eliedna Matos Pinto
12 a 16 de abril 24 a 26 de abril	Elisandra de Oliveira Olímpio	Marla Marcon Andrade Guimarães
16 a 24 de abril (Semana Santa)	Elisandra de Oliveira Olímpio	Eliedna Matos Pinto
26 de abril a 3 de maio	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Bárbara Fernandes Torezani
3 a 10 de maio	Jorge Munhós de Souza	Lidiane Loureiro Altoé
10 a 17 de maio	Carlos Fernando Mazzoco	Ricardo Faria Rabelo
17 a 24 de maio	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Carla Secomandi França
24 a 31 de maio	Fernando Amorim Lavieri	Lívia Souza Peixoto
31 de maio a 07 de junho	Edmar Gomes Machado	Laiz Mello da Cruz Antonio
07 a 14 de junho	Paulo Augusto Guaresqui	Alayne Armini Pinha
14 a 21 de junho	Flávio Bhering Leite Praça	Silvana Helena Sanches Moreira
21 a 28 de junho	Fernando Amorim Lavieri	Johane Amorim Campos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 29.](#)

